



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SETPOESDC

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a **décima nona Sessão Extraordinária do Pleno** do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão e a Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Guiomar Sanches de Mendonça. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou a ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann. Após, o Excelentíssimo Senhor Antonio José de Barros Levenhagen comunicou: *“Eu gostaria de pedir a compreensão dos Srs. Advogados e também dos colegas, porque a SDI-2 não conseguiu concluir os julgamentos. Infelizmente, no dia 8 de dezembro foi feriado, e a pauta desse dia acumulou com a pauta de hoje. Suspendemos a sessão para abrir esta, mas vamos fechá-la para retomar a sessão da SDI-2. De maneira que, pedindo escusas aos Srs. Advogados e aos Srs. Ministros Relatores dos dois processos, estes ficam retirados de pauta e serão reincluídos,*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SETPOESDC

*oportunamente, em pauta do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, a saber: **Processo: E-RR - 24600-61.2007.5.15.0046 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Liliana Maria Del Nery, Embargado(a): CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. - INTERVIAS, Advogado: Dr. Indalecio Gomes Neto, Decisão: retirar de pauta o processo. **Processo: E-ED-RR - 77100-35.2008.5.03.0004 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: EDUARDO MENICUCCI FERRI HORTA, Advogado: Dr. Renato Senna Abreu e Silva, Embargado(a): BANCO SAFRA S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: retirar de pauta o processo. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os Ministros integrantes da Subseção-2 Especializada em Dissídios Individuais para que retomassem os julgamentos. Antes, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão e, tendo-lhe sido concedida, manifestou-se nos seguintes termos: “Sr. Presidente, antes de V. Ex.<sup>a</sup> encerrar, já que estamos todos juntos e é a última sessão do Pleno, cumprimento todos os colegas por ocasião do Natal, desejo que tenhamos um bom recesso e descanso, que nos preparemos para 2016, que certamente será um ano tão trabalhoso quanto 2015, ou mais do que ele. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pela condução do Tribunal, pela forma como V. Ex.<sup>a</sup> sempre conduziu a Corte, respeitando a todos nós, seus colegas. Desejo que possamos ter um final de ano com nossas famílias, enfim, que possamos descansar e voltar em 2016 com as baterias recarregadas. Perdoe-me interromper de forma abrupta e inoportuna, mas, já que estamos todos presentes, acho importante registrar o agradecimento antes de V. Ex.<sup>a</sup> encerrar a sessão”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente acrescentou: “Foi muito oportuno. É que a pressa me deixou trair por essa pequena indelicadeza da minha parte, que V. Ex.<sup>a</sup>, em tempo, relevou. Eu gostaria de externar a todos um Feliz Natal, férias bastante produtivas e que retornem restabelecidos das energias físicas e intelectuais, para que possamos enfrentar mais uma vez esse trabalho hercúleo que o Tribunal Superior do Trabalho tem imposto a todos nós”. Associaram-se às manifestações os ilustres advogados presentes e o Ministério Público do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen,*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SETPOESDC

Presidente, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

  
**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

  
**GILSE BATISTA SARAIVA**  
**Secretária-Geral Judiciária**